



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 076/2022

APOSENTA A SERVIDORA GELTRUDES PASTORI FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **09 de maio de 2022**, a **GELTRUDES PASTORI FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.545-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 453.140.809-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 094/2003, de 10 de março de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **B-11** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.500,14 (Dois mil e quinhentos reais e catorze centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento), no valor de R\$ 475,02 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.975,16 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2513 Página 130-131 Ano: XI

Data: 09/05/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, dia 04/03/2022, edição: 2469 e página: 141.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:24F11BF2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2022

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA
ELESSANDRA APARECIDA VACARI, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 05 de maio de 2022, a Servidora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.929-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 193/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:318BF54A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2022

APOSENTA A SERVIDORA ANA MARIA DO
VAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 09 de maio de 2022, a **ANA MARIA DO VAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.518-8 - SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência C-7 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 4.882,17 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento), no valor de R\$ 1.025,25 (Um mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), que totalizou o montante de R\$ 5.907,42 (Cinco mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A40322E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2022

APOSENTA A SERVIDORA GELTRUDES
PASTORI FERNANDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 09 de maio de 2022, a **GELTRUDES PASTORI FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.545-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 453.140.809-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 094/2003, de 10 de março de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência B-11 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.500,14 (Dois mil e quinhentos reais e catorze centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento), no valor de R\$ 475,02 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.975,16 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8C27EBFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MARIA GORETI SCARABELOT CPF: 122.508.168-83
DOMICILIO: Rua Pedro Alvares Cabral, Nº 1170 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar Serviços como Assistente Social, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
VALOR: R\$ 4.859,15 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes.
BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 (conforme edital de abertura nº002/2021), de 04 de agosto de 2021 e Edital nº 006/2021 de 09 de setembro de 2021 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocada através do Edital n.º. 002/2022 de 29 de março de 2022, para prestar serviços como Assistente Social.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 02 de maio de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MARIA GORETI SCARABELOT
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:935056CB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CAROLINI ROMANO PIRES CPF: 040.416.379-37

DOMICILIO: Rua Dr. Jaime Clark nº552 - IPORÃ (PR).
OBJETO: Prestar Serviços como Nutricionista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
VALOR: R\$ 4.859,15 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes.

BASE LEGAL: Aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 (conforme edital de abertura nº002/2021), de 04 de agosto de 2021 e Edital nº 006/2021 de 09 de setembro de 2021 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocada através do Edital n.º. 002/2022 de 29 de março de 2022, para prestar serviços como Nutricionista.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 02 de maio de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

CAROLINI ROMANO PIRES
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:53EBF584

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de maio de 2022, 01(um) dia de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:30C2CB7F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE: